

combinado com dispositivos constantes na Lei Municipal n.º 2.340, de 21 de dezembro de 2021 – que *dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Cíveis Municipais, das Autarquias e das Fundações Públicas do Município de Nova Xavantina – MT* e suas alterações posteriores, e demais legislação que trata da matéria; **resolve**:

**Art. 1º** Conceder 15 (quinze) dias de férias a **Marcelo Soares de Oliveira**, Operador de Máquinas Pesadas, matrícula funcional 4449, lotado(a) junto a Secretaria Municipal da Cidade, referente ao período aquisitivo de 2/6/2022 a 1/6/2023.

*Parágrafo único.* As férias de que trata o *caput* deste artigo, compreenderá ao período de 1/7/2024 a 15/7/2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio dos Pioneiros, Gabinete do Prefeito Municipal, Nova Xavantina, 4 de junho de 2024.

**João Machado Neto** – João Bang

**Prefeito Municipal**

#### SECRETARIA DE GABINETE PORTARIA Nº 555/2024

##### PORTARIA Nº 555/2024

*Dispõe sobre a concessão de férias, e dá outras providências.*

O **Prefeito do Município de Nova Xavantina**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, combinado com dispositivos constantes na Lei Municipal n.º 2.340, de 21 de dezembro de 2021 – que *dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Cíveis Municipais, das Autarquias e das Fundações Públicas do Município de Nova Xavantina – MT* e suas alterações posteriores, e demais legislação que trata da matéria; **resolve**:

**Art. 1º** Conceder 30 (trinta) dias de férias a **Valdelice Pereira Barros**, Atendente, matrícula funcional 3391, lotado(a) junto a Secretaria Municipal da Cidade, conforme discriminados abaixo:

I – 10 (dez) dias de férias, de 3/6/2024 a 12/6/2024, período aquisitivo de 3/11/2019 a 2/11/2020;

II – 10 (dez) dias de férias, de 13/6/2024 a 22/6/2024, período aquisitivo de 3/11/2020 a 2/11/2021;

III – 10 (dez) dias de férias, de 24/6/2024 a 3/7/2024, período aquisitivo de 3/11/2021 a 2/11/2022.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio dos Pioneiros, Gabinete do Prefeito Municipal, Nova Xavantina, 4 de junho de 2024.

**João Machado Neto** – João Bang

**Prefeito Municipal**

#### SECRETARIA DE GABINETE PORTARIA Nº 569/2024

##### PORTARIA Nº 569/2024

*Dispõe sobre a concessão de licença prêmio por assiduidade e dá outras providências.*

O **Prefeito do Município de Nova Xavantina**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, combinado com dispositivos constantes na Lei Municipal n.º 2.340, de 21 de dezembro de 2021 – que *dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Cíveis Municipais, das Autarquias e das Fundações Públicas*

*do Município de Nova Xavantina – MT*, e suas alterações posteriores, e demais legislação que trata da matéria; **resolve**:

**Art. 1º** Conceder 16 (dezesesseis) dias de licença prêmio por assiduidade a(o) servidor(a) público(a) municipal **Sandra Maria Honostório Pricinote**, Atendente, matrícula funcional 645, lotada junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, referente ao período aquisitivo de 10/4/2017 a 9/4/2022.

*Parágrafo único.* A licença prêmio por assiduidade de que trata o *caput* deste artigo, compreenderá ao período de 3/6/2024 a 18/6/2024.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Pioneiros, Gabinete do Prefeito Municipal, Nova Xavantina, 5 de junho de 2024.

**João Machado Neto** – João Bang

**Prefeito Municipal**

#### SECRETARIA DE GABINETE PORTARIA Nº 568/2024

##### PORTARIA Nº 568/2024

*Dispõe sobre a nomeação de fiscais, e dá outras providências.*

O **Prefeito do Município de Nova Xavantina**, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais legislação que trata da matéria; e,

Considerando o **Contrato 043/2024** firmado entre o **Município de Nova Xavantina** e a empresa **RNV Prestação e Terceirização de Serviços Ei-relli**, que tem por objeto *contratação de empresa especializada para execução de obra na construção de passeio público (calçada) e instalação de acessibilidade com piso tátil no município de Nova Xavantina, conforme projeto – Concorrência 001/2024*; **resolve**:

**Art. 1º** Nomear o(s) servidor(es) público(s) municipal, abaixo relacionado(s), para atuar(em) como fiscal(is) do **Contrato 043/2024**, em conformidade com a legislação que versa sobre a matéria:

I – Rhudyeris Avelino Gonçalves, Técnico em Edificações, matrícula funcional 4914;

II – Thiago Mattos Mantovani, Técnico em Edificações, matrícula funcional 5112.

**Art. 2º** Delegar atribuições e competências constantes do **Contrato 043/2024** e demais normas necessárias ao fiel cumprimento do disposto na legislação.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio dos Pioneiros, Gabinete do Prefeito Municipal, Nova Xavantina, 5 de junho de 2024.

**João Machado Neto** – João Bang

**Prefeito Municipal**

#### LICITAÇÃO AVISO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2.024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT, torna público A RETIFICAÇÃO do edital do PREGÃO ELETRÔNICO nº 007/2.024, **objeto**: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KITS DE UNIFORMES E ACESSÓRIOS ESCOLARES PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA – MT, conforme edital e seus anexos. **Onde se lê**: Data de abertura **12/06/2.024**, às 13h30 (horário de Brasília), **leia-se**: Data de abertura **19/06/2.024**, às 13h30 (horário de Brasília), a integra da

retificação encontra-se disponível a todos interessados, no Palácio dos Pioneiros – sala de licitações, sito Avenida Expedição Roncador Xingu, 249 – Centro – St. Xavantina. Os interessados em obter maiores informações e cópia do Edital, poderão fazê-lo junto ao setor de Licitações, através do sitio: <https://www.novaxavantina.mt.gov.br/Publicacoes/Li...e/ou> e-mail: [licitacao@novaxavantina.mt.gov.br](mailto:licitacao@novaxavantina.mt.gov.br)

Nova Xavantina – MT, 06 de junho de 2.024.

**Marina Angélica Marca**

Pregoeira

## SECRETARIA DE GABINETE PORTARIA Nº 567/2024

### PORTARIA Nº 567/2024

*Dispõe sobre a nomeação de fiscais, e dá outras providências.*

O **Prefeito do Município de Nova Xavantina**, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais legislação que trata da matéria; e,

Considerando a **Ata 024/2024** firmado entre o **Município de Nova Xavantina** e a empresa **F. L. B. Viagens e Turismo Ltda**, que tem por objeto *registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento de viagens para deslocamento dos usuários da melhor idade do Centro de Convivência do Idoso Dom Geraldo Fernandes Bijos – CCI com atividades de bem-estar social e intercâmbio cultural, através da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura – Pregão Eletrônico 005/2024*; **resolve**:

**Art. 1º** Nomear o(s) servidor(es) público(s) municipal, abaixo relacionado(s), para atuar(em) como fiscal(is) da **Ata 024/2024**, **em conformidade com a legislação que versa sobre a matéria**:

I – Ana Maria Rodrigues Duarte, Assistente Administrativo, matrícula funcional 4543;

II – Eliane Silveira Dias, Assistente Administrativo, matrícula funcional 3652;

III – Kariny Nara Medeiros da Silva, Assistente Administrativo, matrícula funcional 4106.

**Art. 2º** Delegar atribuições e competências constantes da **Ata 024/2024** e demais normas necessárias ao fiel cumprimento do disposto na legislação.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio dos Pioneiros, Gabinete do Prefeito Municipal, Nova Xavantina, 5 de junho de 2024.

**João Machado Neto** – João Bang

**Prefeito Municipal**

## LICITAÇÃO COMISSAO DE LICITACAO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 024/ 2024

O **MUNICÍPIO NOVA XAVANTINA-MT** e a empresa **F.L.B. VIAGENS E TURISMO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 12.669.334/0001-31. O objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS PARA DESLOCAMENTO DOS USUÁRIOS DA MELHOR IDADE DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO DOM GERALDO FERNANDES BIJOS – CCI COM ATIVIDADES DE BEM-ESTAR SOCIAL E INTERCÂMBIO CULTURAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA. A presente Ata de Registro de preço terá a validade de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.

## JOÃO MACHADO NETO

Prefeito

## SECRETARIA DE GABINETE PORTARIA Nº 566/2024

### PORTARIA Nº 566/2024

*Dispõe sobre a nomeação de fiscais, e dá outras providências.*

O **Prefeito do Município de Nova Xavantina**, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais legislação que trata da matéria; e,

Considerando a **Ata 023/2024** firmado entre o **Município de Nova Xavantina** e a empresa **Fruticultura Plantar Ltda**, que tem por objeto *registro de preços para futura e eventual aquisição de mudas e plantas ornamentais para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Cidade – Pregão Eletrônico 004/2024*; **resolve**:

**Art. 1º** Nomear o(s) servidor(es) público(s) municipal, abaixo relacionado(s), para atuar(em) como fiscal(is) da **Ata 023/2024**, **em conformidade com a legislação que versa sobre a matéria**:

I – Rhudyeris Avelino Gonçalves, Técnico em Edificações, matrícula funcional 4914;

II – Thiago Mattos Mantovani, Técnico em Edificações, matrícula funcional 5112.

**Art. 2º** Delegar atribuições e competências constantes da **Ata 023/2024** e demais normas necessárias ao fiel cumprimento do disposto na legislação.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio dos Pioneiros, Gabinete do Prefeito Municipal, Nova Xavantina, 5 de junho de 2024.

**João Machado Neto** – João Bang

**Prefeito Municipal**

## SECRETARIA DE GABINETE PORTARIA Nº 565/2024

### PORTARIA Nº 565/2024

*Dispõe sobre a concessão de Licença Médica, e dá outras providências.*

O **Prefeito do Município de Nova Xavantina**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, combinado com dispositivos constantes na Lei Municipal n.º 2.340, de 21 de dezembro de 2021 – que *dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis Municipais, das Autarquias e das Fundações Públicas do Município de Nova Xavantina – MT* e alterações posteriores, e demais legislação que trata da matéria; **resolve**:

**Art. 1º** De acordo com o *Laudo de Inspeção de Saúde*, lavrado em 22 de maio de 2024, pelo médico Álvaro Rizzardi, **deferir licença médica** a(o) servidor(a) público(a) municipal **Uelson Gomes de Oliveira**, Agente Administrativo, matrícula funcional 1425, Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 15/5/2024 a 23/6/2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio dos Pioneiros, Gabinete do Prefeito Municipal, Nova Xavantina, 4 de junho de 2024.

**João Machado Neto** – João Bang

**Prefeito Municipal**